



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

(de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira)

DÁ DENOMINAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ A CRECHE ESCOLA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

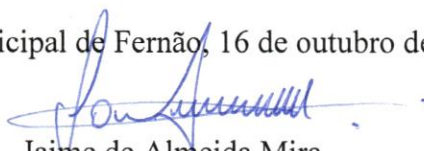
A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 329, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado **CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ** a Creche Escola sem denominação oficial, localizada na Rua XV de novembro, n.º 271, Bairro Núcleo Habitacional Anselmo Cabette, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de outubro de 2020.


Jaime de Almeida Mira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

(de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira)

JUSTIFICATIVA

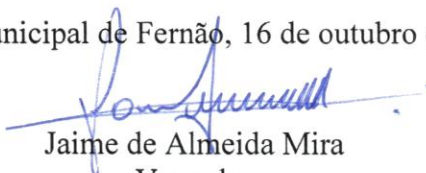
Senhores(as) Vereadores (as):

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2020, através do qual estamos propondo a denominação da Creche Escola sem denominação oficial, localizada na Rua XV de novembro, n.º 271 em nosso município.

Em atenção ao ofício n.º 135/2020 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura encaminhando possíveis nomes sugeridos por profissionais desta Secretaria optamos pela denominação Centro Educacional Um Novo Amanhã.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão certamente os senhores vereadores darão a atenção necessária, a sua efetiva aprovação.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de outubro de 2020.


Jaime de Almeida Mira
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 111/2020
Data: 19/10/2020 - Horário: 16:14
Legislativo